



INDICAÇÃO N. 118 DE _____ DE _____ DE 2016.

*1ª. Sec. Executiva
At. devidos providências
07.06.2016*

Presidente

Indico à Mesa Diretora com fulcro no art. 169, da Resolução n. 86/90 do Regimento Interno desta Casa, que seja endereçado expediente ao Exmo. Senhor Prefeito da cidade de Rio Branco, no sentido de viabilizar junto a Empresa Municipal de Urbanização – EMURB, a limpeza dos entornos da Rua Tribunal de Justiça, Br-364, sentido Fórum Criminal e o Centro de Formação da Polícia Militar/AC, e estude a possibilidade de implantar calçamento na referida via, pois o matagal intenso prejudica a locomoção dos pedestres, além de causar total insegurança às pessoas que precisam circular por esta região.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
07 de junho de 2016.


Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



JUSTIFICAÇÃO

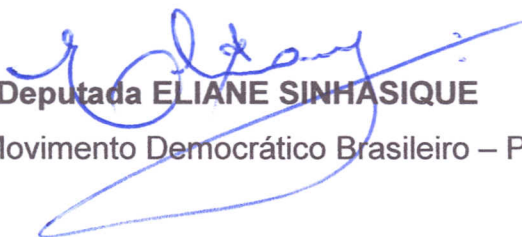
A presente indicação tem a finalidade de atender as reivindicações dos pedestres que utilizam a Rua Tribunal de Justiça, na BR-364, sentido Fórum Criminal e o Centro de Formação da Polícia Militar/AC, que estão sofrendo sérios problemas com a falta de calçadas públicas e matagal intenso que encobre todo entorno do trecho.

Trata-se de uma rua que dá acesso ao complexo do Tribunal de Justiça do Estado, por isso, torna-se muito frequentado por cidadãos que precisam dos serviços de tal órgão público.

Ocorre que a população está andando na faixa destinada aos automóveis, pois a vegetação tomou conta de todo o acostamento.

Assim, diante do exposto, e por saber que os serviços de urbanização são essenciais para vida da sociedade, é que pedimos urgência no deferimento do pleito.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,
07 de junho de 2016.



Deputada ELIANE SINHASIQUE

Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB/AC



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Eliane Sinhasique





90